



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO**

**ERRATA Nº 02 DO EDITAL Nº 04/2017 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO  
DE AUXÍLIO PROMISAES/MEC**

A Superintendência de Assistência Estudantil publica Errata do edital de Nº 04/2017/SAEST que dispõem sobre o processo seletivo para concessão de Auxílio PROMISAES/MEC aos estudantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), Trata-se de modificação do Inciso XII, Art. 22 - Capítulo IX, que dispõe sobre o cancelamento do auxílio.

**CAPÍTULO IX – DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO**

**Onde se lê:**

**Art. 22.** O estudante selecionado para o recebimento da bolsa PROMISAES terá o auxílio suspenso nos seguintes casos:

XII - Se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro de qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta;

**Leia-se:**

**Art. 22.** O estudante selecionado para o recebimento da bolsa PROMISAES terá o auxílio cancelado nos seguintes casos:

XII - Se o estudante exercer qualquer atividade remunerada, (inclusive as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro de qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta;

Belém, 12 de abril de 2017.

Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto  
Superintendente de Assistência Estudantil